

TERMO DE ACORDO ENTRE REITORIA DO IFC E SEÇÕES DO SINASEFE/IFC

O presente termo de acordo ajusta condições de atividades regulares dos servidores do IFC, após a finalização dos movimentos de mobilização/paralisação das seções sindicais SINASEFE/IFC de 2016.

Considerando:

Que no ano de 2016, as seções do SINASEFE/IFC, promoveram diversos debates e palestras tendo como objetivo a busca por maiores esclarecimentos acerca de fatos políticos e projetos legislativos, e seus possíveis impactos nas condições de trabalho, previdência e políticas educacionais;

Que tais eventos foram fundamentados na liberdade de aprender, ensinar e divulgar diferentes pensamentos e saberes. Em apreço à tolerância e em respeito a esta liberdade, ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

Que os atos públicos foram todos negociados com as direções das unidades de maneira pacífica, conduzindo a um processo de formação educacional e pedagógica;

Que tais momentos representaram a importância de promover junto à comunidade escolar a vinculação entre política, educação, trabalho e práticas sociais, tem-se a relatar que as atividades em cada unidade aconteceram da seguinte forma:

1 Reitoria:

Na unidade ocorreram vários momentos de formação, integração, discussão dos problemas e ações do governo em relação à classe trabalhadora e a sociedade, como palestras, debates, filmes, atos públicos entre outras atividades de esclarecimentos abertos a comunidade, porém os momentos informados através dos ofícios da seção entregue anteriormente, não tiveram grande adesão da categoria, não gerando assim impactos nas atividades desenvolvidas nas pró-reitorias/diretorias, mantendo assim todos os cronogramas de atividades em dia. Contudo, os servidores que aderiram as mobilizações repuseram suas atividades.

2 Campus Abelardo Luz:

Não houve paralisação sindical em 2016.

3 Campus Araquari:

Na unidade ocorreram vários momentos de formação, integração, discussão dos problemas e ações do governo em relação à classe trabalhadora e a sociedade, como palestras, debates, filmes, atos públicos entre outras atividades de esclarecimentos abertos a comunidade, porém os momentos informados através dos ofícios da seção entregue anteriormente, não tiveram grande adesão da categoria, não gerando assim impactos nas atividades desenvolvidas nas diretorias, salientando que o atraso no calendário acadêmico, já finalizado, foi resultado do movimento estudantil, sem intervenção sindical.

4 Campus Blumenau:

No Campus se repetiu a situação já descrita para a Reitoria, pois várias ações ocorreram em conjunto, com a diferença que existiu momentos e ações desenvolvidas pelos estudantes. Na unidade pode se verificar que as atividades letivas foram concluídas e as atividades administrativas idem. Como não teve paralisação integral (sem interrupção das atividades) na unidade a reposição das aulas ocorreu em sábados letivos já previstos no calendário acadêmico.



5 Campus Brusque:

Não houve paralisação sindical em 2016.

6 Campus Camboriú:

Situação muito similar ao descrito no campus Blumenau e Reitoria, no qual as atividades não tiveram interrupção total, tendo baixo impacto no calendário letivo, com reposição de aulas através de reorganização dos horários. Em relação a área administrativa as atividades foram repostas não gerando prejuízos à comunidade.

7 Campus Concórdia:

Não houve paralisação sindical em 2016. Contudo houve a construção de um ciclo de debates e palestras.

8 Campus Fraiburgo:

Não houve paralisação sindical em 2016.

9 Campus Ibirama:

Não houve paralisação sindical em 2016.

10 Campus Luzerna:

Houve mobilização sindical no dia 29 de setembro, acompanhando o Dia Nacional de Mobilização, proposto pela direção nacional do SINASEFE. Neste dia, a seção sindical local promoveu aula pública sobre a "Conjuntura de Ataques aos Serviços Públicos" e contou com a participação de professores, técnicos administrativos, estudantes e gestão do campus. Naquela data, a mobilização contou com o apoio da Direção Geral do campus, que leu a Carta de Vitória e versou sobre a diminuição de orçamento da instituição. Tal mobilização foi considerado dia letivo no calendário acadêmico do campus, constando nos diários de classe dos professores que aderiram à paralisação. Não restou necessário compensação futura de atividades, já que as funções docentes foram cumpridas, comprovadas pelo Relatório Individual de Atividades 2016, englobando as atuações em ensino, pesquisa e extensão.

As atividades técnico administrativas também foram repostas, sendo cumprido o cronograma de apoio às aulas, os editais de apoio estudantil e a assistência aos alunos em geral.

11 Campus Rio do Sul:

Não houve paralisação sindical em 2016.

12 Campus Santa Rosa do Sul:

Não houve paralisação sindical em 2016. Contudo, no dia vinte e cinco de outubro, houve a construção de um ciclo de debates e palestras, em conjunto com a direção do campus, que proporcionaram momento de estudo político, liberdade e respeito na pluralidade de pensamentos e fomentaram as discussões dos possíveis impactos que o conjunto de projetos em apreciação no legislativo nacional impunham as condições de trabalho, da carreira do servidor e de toda a sociedade.

13 Campus São Bento do Sul:

Não houve paralisação sindical em 2016.

14 Campus São Francisco do Sul:

Não houve paralisação sindical em 2016.



15 Campus Sombrio:

Unidade atendida pela seção sindical de Santa Rosa do Sul e desenvolveu as mesmas atividades de mobilização, no dia vinte e seis de outubro.

16 Campus Videira:

Assim como em Luzerna, no campus sede da seção houve mobilização sindical no dia 29 de setembro, acompanhando o Dia Nacional de Mobilização, proposto pela direção nacional do SINASEFE. Neste dia, a seção sindical local promoveu debates sobre as mudanças no serviço público e perda de direito dos trabalhadores da educação. Naquela data, a mobilização contou com o apoio da Direção Geral do campus, que leu a Carta de Vitória. Não restou necessário compensação futura de atividades, já que as funções docentes foram cumpridas, comprovadas pelo Relatório Individual de Atividades 2016, englobando as atuações em ensino, pesquisa e extensão.

As atividades técnico administrativas também foram repostas, sendo cumprido a totalidade do cronograma de atividades de apoio às aulas e a assistência aos alunos em geral, bem como funções administrativas.

Sendo assim, pela realidade acima exposta acordam as partes que as atividades foram consideradas repostas, sem prejuízo as atividades acadêmicas e administrativas, bem como ao erário e a remuneração dos servidores.

Blumenau-SC, 20 de fevereiro de 2017.


Seção Sindical Santa Rosa do Sul


Seção Sindical Videira


Seção Sindical Litoral


Seção Sindical Concórdia


Seção Sindical Rio do Sul


Reitora do IFC